



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através de(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização do(a) Sr(a). SORAIA DUARTE DAMASCENO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DO PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento no Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

### RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa NOGUEIRA E NOGUEIRA PROJETOS E SERVIÇOS ADMINIST. LTDA -ME, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), balizou-se pelos preços de mercados praticados em outras Prefeituras, o que permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com NOGUEIRA E NOGUEIRA PROJETOS E SERVIÇOS ADMINIST. LTDA - ME, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 21 DE MAIO DE 2018

*Alessandra Freitas Dias*  
ALESSANDRA FREITAS DIAS  
Comissão de Licitação  
Presidente